

EDITAL 001/2019

SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO IV WORKSHOP DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS DA UFG

O Programa de Educação Tutorial de Engenharia de Alimentos (PET EngAli) da Universidade Federal de Goiás (UFG) realizará a seleção de estudantes voluntários a compor a comissão organizadora do IV Workshop de Engenharia de Alimentos conforme o que estabelece o presente Edital.

1. PREÂMBULO

O Workshop de Engenharia de Alimentos teve início no ano de 2016, sendo criado e promovido pelos membros do grupo PET EngAli com apoio de outros grupos da Engenharia de Alimentos. É um evento que conta com palestras, minicursos e visitas técnicas que contribuem para o desenvolvimento acadêmico dos graduandos. A participação voluntária dos discentes nessa atividade tem como objetivos:

- 1.1 Contribuir na formação do universitário como cidadão;
- 1.2 Promover maior interação entre estudantes, professores e outros profissionais;
- 1.3 Desenvolver e/ou ampliar o espírito de trabalho em equipe;
- 1.4 Promover experiências importantes à formação profissional.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL E INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

Selecionar 10 (dez) alunos voluntários regularmente matriculados no curso de Engenharia de Alimentos da UFG para compor a comissão organizadora do IV Workshop. O evento está previsto para ocorrer durante o mês de setembro do ano de 2019. O início da participação dar-se-á a partir da aprovação do aluno como voluntário e se estenderá até o término de execução da atividade, previsto para outubro de 2019.

3. DA INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Deverão ser totalmente preenchidos os formulários anexados ao final do Edital e entregues, juntamente com o comprovante de matrícula, na sala do PET EngAli localizada no CDE (Centro de Desenvolvimento Estudantil) na Escola de Agronomia - UFG ou enviados para o email (petengali@gmail.com) até o dia 11 de março. Estes formulários compreendem:

- 3.1 Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- 3.2 Currículo (Anexo 2), juntamente com os certificados dos respectivos itens preenchidos.

4. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão se inscrever somente alunos regularmente matriculados no curso de Engenharia de Alimentos e que atendam os seguintes requisitos:

- a) Ter disponibilidade para participar de reuniões e realizar a preparação das atividades, a partir da divulgação do resultado final até à execução do Workshop;
- b) Entregar todos os documentos necessários.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é composto de 3 etapas:

I. Etapa 1 - Inscrições:

Consiste no recebimento da ficha de inscrição e currículo e verificação dos itens a) e b) do item 4 deste Edital. Ocorrerá do dia 5 de fevereiro até 11 de março, sendo a publicação do resultado prevista para o dia 13 de março. Todas as inscrições homologadas estarão automaticamente convocadas para a etapa 2.

II. Etapa 2 - Entrevista:

Esta etapa consiste em uma entrevista, prevista para o dia 18 de março, com a tutora do grupo juntamente com dois membros do PET EngAli em que serão realizadas diversas perguntas para se obter um diagnóstico das características e capacidade do candidato. O não comparecimento até o horário previsto acarretará a eliminação do candidato.

III. Etapa 3 - Resultado:

Os resultados estão previstos a serem divulgados no dia 20 de março no site do PET EngAli (<https://pet.agro.ufg.br/>). Nesta etapa, os 10 (dez) estudantes escolhidos deverão assinar um termo de compromisso.

6. DAS NOTAS

Para cada etapa do processo, será atribuída uma nota. O currículo (etapa 1) pode valer até 10 pontos, de acordo com as descrições do mesmo, vide anexo 2. A entrevista (etapa 2), também poderá valer até 10 pontos. A primeira etapa irá compor 40% da nota do candidato e a segunda etapa 60%.

$$\text{MÉDIA} = (\text{ETAPA1}) * 0,4 + (\text{ETAPA2}) * 0,6$$

Para ser aprovado como voluntário, o candidato precisa atingir uma pontuação mínima de 6. Serão membros da comissão, os 10 que atingirem melhor pontuação.

7. DEVERES E OBRIGAÇÕES DO VOLUNTÁRIO

O candidato selecionado como membro da comissão organizadora deverá cumprir com algumas obrigações:

- a) Participar de todas as reuniões convocadas pela coordenação do evento, com tolerância de atraso de 15 minutos;
- b) Serão delegadas tarefas a todos da organização, o voluntário deverá realizar este afazer e estar disponível para contribuir em eventuais situações inesperadas;

- c) Deverá estar presente em todos os momentos antes, durante e após o evento;
- d) Em eventual situação de não comparecer à reunião, deverá apresentar justificativa plausível no prazo de 5 dias úteis.

8. DESLIGAMENTO DO VOLUNTÁRIO DA ORGANIZAÇÃO

O aluno voluntário que não cumprir com suas obrigações e não comparecer nas reuniões estará sujeito ao desligamento da comissão organizadora. A punição será por perda de pontos:

- a. Faltar a reunião: 2 pontos;
- b. Atraso por 3 vezes em reuniões: 1 ponto;
- c. Não cumprir com seu dever no tempo proposto: 1 ponto.

O desligamento ocorrerá se: o voluntário perder 6 pontos, agir com desrespeito para com os demais membros, expor a público o que está preparado para o evento. Conforme item 6 d) deste edital, nestas circunstâncias a pontuação do item 7 a) será desconsiderada.

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na eliminação do candidato do processo de seleção;
- Caso o voluntário fizer parte de algum grupo da Engenharia de Alimentos, a sua participação na organização não implica na divulgação do nome do grupo no evento;
- As comunicações ocorrerão por meio de email;
- Os alunos selecionados serão voluntários. Portanto, o desenvolvimento das atividades previstas neste Edital não acarretam em remuneração, vínculo empregatício, trabalhista ou previdenciário;
- Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos em consenso entre os discentes do grupo PET EngAli juntamente com a tutora;
- Haverá emissão de certificado para os membros da comissão organizadora.

Goiânia, 5 de fevereiro de 2019.



Profa. Dr. Adriana Régia Marques de Souza
Tutora do PET EngAli

ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome completo:			
CPF:		RG:	
Número de matrícula:		Contato – celular:	
Email:			

ANEXO 2 – CURRÍCULO
FORMAÇÃO ACADÊMICA

Item 1. Participação em atividades promovidas pelo PET EngAli (1,0 ponto por item preenchido, máx. 5,0 pontos)

Nome do evento:			
Duração (início e término):		Carga horária:	
Nome do evento:			
Duração (início e término):		Carga horária:	
Nome do evento:			
Duração (início e término):		Carga horária:	

Nome do evento:			
Duração (início e término):		Carga horária:	
Nome do evento:			
Duração (início e término):		Carga horária:	
Item 2. Cursos, eventos científicos e palestras (últimos cinco anos) (0,5 ponto por item preenchido, máx. 2,0 pontos)			
Nome do evento/curso:			
Instituição responsável:		Local:	
Duração (início e término):		Carga horária:	
Nome do evento/curso:			
Instituição responsável:		Local:	
Duração (início e término):		Carga horária:	
Nome do evento/curso:			
Instituição responsável:		Local:	
Duração (início e término):		Carga horária:	

Nome do evento/corso:			
Instituição responsável:		Local:	
Duração (início e término):		Carga horária:	
Item 3. Membro de comissão organizadora de: Encontros, Congressos, Seminários e/ou similares de caráter científico, técnico ou social (1,0 ponto por item preenchido, máx. 3,0 pontos)			
Evento:			
Período de realização:		Local:	
Evento:			
Período de realização		Local:	
Evento:			
Período de realização:		Local:	

Declaro que as informações prestadas acima são verdadeiras.

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) candidato(a)